



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 113ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

Em 23 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Raquel Schettino Werneck Guerrieri, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Héleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Héleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 113ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SEMAP: "Nosso comunicado de hoje é reforçando nosso último comunicado, da reunião passada, que nós trouxemos um vídeo da Dra. Marília, secretária de Estado, sobre a consulta pública que está aberta, aprimoramento dos Decretos do COPAM e do CERH. A iniciativa busca promover melhorias de modernizar esse futuro, o funcionamento dos Conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade aos processos decisórios. Eu coloquei novamente no chat esse formulário. Quem tiver dúvida pode entrar em contato. E continuem acompanhando nas nossas redes sociais para saber das divulgações." **5) EXAME DA ATA DA 112ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 112ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 26 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca e SME. Ausências: IHMBio e Senar. **6) NOVO MÓDULO DO GTAC - SISTEMA DE GESTÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.** **Apresentação:** Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM). Lorena Cabral, da Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental da FEAM, fez apresentação do novo módulo do Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta (GTAC). Após a exposição, houve manifestações de servidores do Sisema, inscritos como sociedade civil, que informaram sobre a greve em andamento nos órgãos ambientais do Estado e solicitaram apoio dos conselheiros para o estabelecimento das negociações com o governo. Houve apelos para que os processos contantes da pauta desta reunião da CPB não fossem votados, como forma de apoio ao movimento de greve. Os inscritos citaram ainda a realização da Operação Rejeito, pela Polícia Federal, que investiga irregularidades no licenciamento de atividades no setor mineral, e registraram suas preocupações quanto à gestão ambiental e, em especial, dos Termos de Ajustamento de Conduta, ressaltando a importância de valorização da carreira ambiental. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.** **7.1) Décio Bruxel.** Fazenda Saco da Tapera. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. São Romão/MG. PA/SLA/Nº 3446/2021. SEI/Nº 2100.01.0025159/2023-04. **Classe 4.** **Apresentação:** GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca e SME. Abstênia: IHMBio. Ausência: Senar. **Justificativa de abstenção.** Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção, senhora presidente, de acordo com a fala dos servidores." **Destques da votação.** Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram ressalva quanto à dupla marcação de biomas. **7.2) Brascan Empreendimentos Florestais Ltda.** Fazenda Santa Rita A, B e C. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Olhos D'água/MG. PA/SLA/Nº 2673/2021. SEI/Nº 2100.01.0046593/2022-88. **Classe 4.** **Apresentação:** GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstênia: IHMBio. **Justificativa de abstenção.** Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Em respeito aos servidores da SEMAD, eu me abstenho da votação." **7.3) EBDE Energia S/A.** PCH Emparedado Alto. Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH). Peçanha e São Pedro do Suáqui/MG. PA/SLA/Nº 1089/2023. SEI/Nº 2100.01.0046419/2024-27. **Classe 4.** **Apresentação:** GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstênia: IHMBio. **Justificativa de abstenção.** Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, em respeito aos servidores, eu me abstenho da votação." **Pedido de baixa em diligência.** Antes da votação deste item de pauta, a Presidência rejeitou pedido de baixa em diligência feito pelo IHMBio, conforme registrado a seguir. Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhora presidente, eu quero pedir à senhora, encarecidamente, já que os servidores estão clamando por nossa ajuda, pedindo que nós pudéssemos ajudá-los a negociar com o governo, uma forma também de sermos um pouco solidários a eles, fazer com que essa greve cesse o mais rápido possível, até mesmo para o bem do próprio meio ambiente; eu queria solicitar à senhora que baixasse os itens de pauta em diligência até que isso fosse resolvido. Realmente, de fato, é bem desconfortável nós virmos aqui votar esses processos com os servidores em greve. Acho que seria muito importante, de grande valia, essa retirada de pauta, baixados em diligência todos os processos, ajudar que negociassem com o governo. Acho que seria muito importante. Entendo perfeitamente que não devemos aqui prejudicar o próprio empreendedor que está aguardando uma decisão desta Câmara, mas também eu entendo a importância, a suma importância do servidor neste processo, até mesmo para não estarmos aqui votando algo sem a presença daquele que escreveu o seu parecer. É um pedido do conselheiro, senhora presidente." **Presidente Letícia Horta Vilas Boas**: "Senhor conselheiro, te respondendo, a retirada de pauta, assim como a baixa em diligência, elas são prerrogativas da Presidência. Todavia, a baixa em diligência tem que ter um fundamento, uma justificativa para que ocorra. E esta Presidência não tem justificativa em relação aos processos para baixar todos em diligência neste momento." **7.4) PBX Mineração Ltda.** Filial Passa Tempo. Lavra a céu aberto. Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de minérios (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Passa Tempo e Oliveira/MG. PA/SLA/Nº 4387/2022. SEI/Nº 2100.01.0007182/2025-86. **Classe 2.** **Apresentação:** GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstênia: IHMBio. **Justificativa de abstenção.** Conselheiro Héleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, em respeito aos servidores, eu vou me abster da votação." **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.** **8.1) Cemig Distribuição S/A.** Linha de Distribuição (LD) Perdões. UHE Funil. Linha de Distribuição de energia elétrica. Perdões e Ribeirão Vermelho/MG. SEI/Nº 2100.01.0006392/2025-76. **Classe:** Não passível. **Apresentação:** URFBio Sul.

Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, em respeito aos servidores, eu vou me abster da votação." **8.2) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Capitólio 1. Piumhi 2, 138 kV. Linha de Distribuição de energia elétrica. Capitólio/MG. SEI/Nº 2100.01.0016064/2025-56. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, eu me abstendo da votação em respeito aos servidores do Sisema." **8.3) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG). Rodovia Municipal. Trecho: CJC 080 (Bairro São Luiz). CJC 350 (Bairro Alto Alegre. Acesso à Danone). Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários. Jacutinga/MG. Compensação Florestal da Mata Atlântica. SEI/Nº 2300.01.0000218/2019-70. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Impedimento: Seinfra. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, eu me abstendo em respeito aos servidores de Sisema." Declaração de impedimento. Conselheiro Felipe Dutra de Resende/Seinfra: "Seinfra se declara impedida de votar esse ponto de pauta, por ser um processo de seu interesse." **8.4) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Itaúna 1. Pará de Minas 2. Itaúna e Pará de Minas/MG. PA/Nº 2100.01.0026586/2024-78. Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0013450/2025-18. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Novamente, eu me abstendo da votação em respeito aos servidores do Sisema." **8.5) Vale S/A. Intervenção Ambiental Emergencial Com Supressão de Vegetação para Execução de Sondagens de Obras na Pilha de Depósito de Estéril Denominada PDE Nordeste. Lavra a céu aberto. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006, exceto árvores isoladas. Barão de Cocais e Caeté/MG. PA/SLA/Nº 1952/2023. Classe 4. Apresentação: DGR/PLS.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Seapa, Fiemg, CMI e Senar. Votos contrários: CRBio, Ibama, Promutuca, IHMBio e SME. Destaque de voto favorável. Conselheiro Felipe Dutra de Resende/Seinfra: "Eu entendo o que o inscrito falou sobre a assinatura do Arthur Delfim, mas considerar isso somente pela assinatura do Arthur Delfim é desconsiderar também a avaliação dos outros quatro servidores que fizeram análise desse parecer. Nós estamos falando da Kamila, da Ludmila, da Luana e do Mateus. Então eu até entendo o ponto de interpretação dele, mas não concordo. Aqui nós estamos falando de um parecer elaborado pelo grupo de gestor do processo de licenciamento. E considerando se tratar apenas da compensação, que esse processo ainda é uma fase do processo decisório, que vai ser pautado ainda, lógico, depois dessa pauta, para o Conselho de Mineração, eu voto favorável." Justificativas de votos contrários. Conselheira Juliana Ordóñez Rego/CRBio: "Meu voto é contrário, porque esse processo não passou pela anuência do Ibama, conforme já esclarecido pelo conselheiro. E quanto ao servidor que está afastado eu concordo com o conselheiro Felipe. Nós temos outros servidores nesse relatório, e seria uma desconsideração com relação aos demais. Acredito que se esse servidor teve a sua denúncia, se ela vá à frente, ele será devidamente punido e não prejudicando os demais servidores que também fizeram esse processo." Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva/Ibama: "Confirmando voto contrário em relação à exposição de motivos a essa questão. Eu acho, na verdade, desde o início, quando foi, na verdade, pelo que eu entendi, foi uma decisão da Advocacia-Geral do Estado, que entendia que um parecer jurídico, um parecer da nossa Procuradoria Federal Especializada, quando ele decidiu, é um parecer, ou seja, um parecer, na verdade, como o próprio nome diz, ele me parece alguma coisa. Ou seja, a interpretação que o Estado deu é que o próprio parecer já tem força, não precisando ser ratificado pela alta autoridade. Isso, na verdade, nós sempre alertamos em vários momentos. Essa não é a primeira vez que nós temos alertado sobre isso. Se não me engano, foi 2021, ou seja, já tem praticamente quatro anos que essa situação está em continuidade, ou seja, vários processos de empreendimentos minerários em que não foi solicitada a anuência pelo órgão estadual. E obviamente eu entendo que existem consequências. Em um determinado momento, obviamente, nós todos somos poderes públicos e vamos ter que lidar com esse contexto de como é que vai ser o procedimento a partir de agora. Porque, outra coisa que tem que deixar claro, não existe anuência retroativa, não existe a possibilidade de uma anuência que não foi dada num processo que teve todo seu trâmite realizado, com a compensação. Não existe essa possibilidade. Então obviamente que eu entendo que, em algum momento, a minha recomendação. Eu não vou solicitar a baixa em diligência, obviamente, eu acho que, na verdade, é uma iniciativa, no meu contexto, formal e entendimento técnico. Eu acho que essa responsabilidade deve ser da Presidência da Câmara Técnica. Então entendo que na verdade eu não devo chamar essa responsabilidade para a minha instituição nesse contexto, nem fazer pedido de vista. Mas eu gostaria de reforçar que é uma situação que vem se arrastando, obviamente, dentro de uma situação que não é desejável, e eu espero que em algum momento, obviamente, o órgão estadual venha, nós podemos sentar e, obviamente, estabelecer o procedimento de retornar o encaminhamento dos pedidos de anuência ao Ibama, que a equipe está pronta para analisá-lo. E mais uma vez eu gostaria de reforçar no meu voto: eu sou solidário à situação do Estado, porque eu acho que falou num determinado momento em função de que um dos argumentos, obviamente, do agravante, no pedido da Justiça Federal, foi que estava devidamente, tinha muita demanda e que o Ibama, entre aspas, 'não daria conta'. Na verdade, obviamente que o argumento do desembargador é cristalino. Não podemos usar o argumento de que não tem capilaridade nem servidores em uma quantidade, em um corpo técnico robusto, e virar e falar que não podemos executar uma atividade. É uma situação que eu acho um tanto quanto meio incoerente. Quer dizer, a impressão que dá: 'Não, vamos fazer um procedimento porque não estamos dando conta de executar.' Eu não entendo isso não, eu acho que é obrigação. Se existe obrigação formal e legal – infelizmente, a situação é essa –, a gente tem que se virar e também ir, obviamente, aos nossos superiores e solicitar a realização de concursos, solicitar obviamente a melhoria dos planos de carreira. Eu acho que são situações legítimas, obviamente, que os servidores têm todo o direito de exigir, exatamente por isso. Agora, argumentações obviamente utilizadas falando que não tem corpo técnico, por isso que ficaria sobrecarregado, não. Eu acho que esse argumento é inadmissível. Se existe obrigação legal, obviamente, o órgão tem que arranjar mecanismos de fazer concurso, de contratação de pessoal para analisar as demandas." Conselheira Raquel Schettino Werneck Guerrieri/Promutuca: "Senhora presidente, o Promutuca vai acompanhar o voto contrário do CRBio-04 e do Ibama, pela mesma justificativa que eles colocaram." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhora presidente, votar contrário também pelas mesmas razões do Ibama." Conselheiro Elvis Adriano Braga/SME: "SME vota contrário, senhora presidente, conforme explanação do nosso conselheiro do Ibama. E também gostaria de todo cuidado da diretoria quanto aos processos que estão sendo pautados, mas também para saber se houve um filtro realmente para pautar os processos de hoje; se existe alguma possibilidade de suspensão em relação a algum processo. Diante, inclusive, deste que tem a assinatura do Sr. Arthur, que é diretor, que assina como diretor. Então seria uma solicitação também para saber se dentro da diretoria está tendo esse cuidado de pautar os processos; e se existem alguns que foram retirados por esses motivos também." Esclarecimento da Presidência. Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Conselheiro Elvis, respondendo a sua pergunta, a pauta da reunião foi publicada dez dias antes da data de hoje. Então quando do acontecimento da Operação Rejeito a nossa pauta já estava publicada. O que nós fizemos, sim, foi avaliar os itens de pauta e, conforme colocado, inclusive, anteriormente, pela conselheira Juliana, pelo fato de termos outros quatro servidores também assinando esse parecer, entendemos adequado mantê-lo na pauta, a despeito de o diretor da DGR à época estar envolvido na operação. No mais, o que nos cabe administrativamente está sendo apurado pela Controladoria-Geral do Estado, e o que não é administrativo e seja criminal ou civil vai ser apurado pelas instâncias competentes, conforme vem acontecendo. De modo que nós estamos inteiramente disponíveis à Controladoria-Geral do Estado ou à Polícia Federal para fornecer qualquer tipo de informação que seja necessário." **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 9.1) Mineração Ferro Puro Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro; Lavra a céu aberto sem tratamento. Minerais não metálicos (ocre); Obras de Infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. SEI/Nº 2100.01.0057241/2021-06. PA/Nº 24462/2009/001/2010. Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce.** Processo baixado em diligência pela Presidência para esclarecimentos solicitados pelo Ibama, conforme manifestações a seguir. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva/Ibama: "Eu gostaria de fazer uma solicitação. Eu estou com dúvida porque esse processo também é outro, e na verdade ele está na região metropolitana, se não me falha a memória. E eu gostaria de saber da equipe que avaliou, porque não ficam claros os quantitativos de vegetação. Porque em tese, obviamente, seguindo o contexto da legislação de Mata Atlântica, seria cabível anuência. Mas não

ficaram claros os percentuais. Eu gostaria de ter esse esclarecimento da equipe." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Agradeço pela consideração, conselheiro Junio. Questiono, solicito a apresentação da equipe da URFBio Rio Doce para responder ao questionamento do conselheiro Junio, do Ibama... Conselheiro, não temos ninguém na reunião representando a URFBio, de modo que esse processo será baixado em diligência para esclarecimentos, conforme colocado pelo conselheiro Junior, do Ibama." **9.2) Lebourg e Cia Ltda. (Pedreira São José). Extração de rocha para produção de britas. Ressaquinha/MG. SEI/Nº 2100.01.0010922/2025-83. ANMs: 830.507/1982 e 831.293/2015. Classe 4. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Eu me abstenho da votação em apoio aos servidores do Sisema." **9.3) Yara Brasil Fertilizantes S/A. Lavra de rocha fosfática localizada no depósito mineral denominada cava "C"; Deposição do estéril; Transporte do minério e também o seu beneficiamento mineral. Lagamar/MG. PA/Nº 00043/1984/017/2015. ANM: 815072/1974. Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0005721/2024-57. Classe 6. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Em apoio aos servidores do Sisema, eu me abstenho da votação." **9.4) Salitre Fertilizantes Ltda. Barragem de rejeitos, pilha de estéril e os extravasos da barragem. Serra do Salitre/MG. PA/Nº 9039/2005/001/2006; PA/Nº 9039/2005/002/2006; PA/Nº 09039/2005/003/2010; PA/Nº 09039/2005/004/2012; PA/Nº 09039/2005/003/; PA/Nº 09039/2005/004/2012. ANMs: 830.373/1995 e 830.374/1995. Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0003366/2024-57. Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção pelos mesmos motivos anteriores." **9.5) Black Stone Granitos Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento / Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Tabuleiro/MG. ANM: 832.970/2011. SEI/Nº 2100.01.00039476/2021-93. Classe 2. Apresentação: URFBio Mata.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção pelo mesmo motivo de apoio aos servidores." **10) PLANOS DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL nº 46.953/2016. 10.1) Pedreira Um Ltda. Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento. Coronel Fabriciano/MG. PA/Nº 18467/2012/001/2013. Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56. Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0032775/2025-06. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.** Item retirado de pauta pela Presidência. **10.2) Mineração Santiago Ltda. PA/Nº 00175/1997/006/2007. Compensação aprovada no Processo SEI/Nº 2100.01.0010122/2022-61. Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0010122/2022-61. Classe 3. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Metropolitana. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção pelo mesmo motivo." **11) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 11.1) Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual de Água Limpa (EEAL). SEI/Nº 2100.01.0042912/2024- 44. Cataguases/MG. Apresentação: GCMUC. Retorno de vista pelos conselheiros Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e Giovanne Oliveira Costa Sousa, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Minas Gerais (Senar/MG).** Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela GCMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção pelo mesmo motivo." **11.2) Revisão pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande. Paulinho Ribeiro (PELG). Montes Claros/MG. SEI/Nº 2100.01.0037604/2024-91. Apresentação GCMUC.** Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela GCMUC. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção, senhora presidente, em apoio aos servidores do Sisema." **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016: 12.1) RPPN Quinta da Matriculada. Proprietários: Daniel da Motta Barrote e Marília Regina Rodrigues Barrote. Área Proposta: 9,00 ha. Diamantina/MG. SEI/Nº 2100.01.0019733/2025-30. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.** Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção, senhora presidente, conforme a justificativa anterior." **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO AO RECURSO, CONFORME DISPÕE OS §§ 4º E 5º DO ART. 7º DO DECRETO Nº 45.175/2009. 13.1) Ferroeste Industrial Ltda. Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapuamas.** Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Pontos de abastecimento; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias. Turmalina e Leme do Prado/MG. PA/SLA/Nº 3272/2021. SEI/Nº 2100.01.0042703/2022-67. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Abstenção: IHMBio. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Abstenção, senhora presidente, pelos mesmos motivos anteriores." **14) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhora presidente, colegas conselheiros, povo que nos assistem. Preliminarmente, senhora presidente, eu quero destacar a criação do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade, cujo nosso objetivo foi único e exclusivamente com intuito e interesse de proteção à biodiversidade. Fazendo jus à minha formação universitária, que sou biólogo, eu tirei um tempo da minha vida para cuidar da natureza, cuidar dos animais, que hoje são abrigados comigo. São mais de 200 animais domésticos de grande porte e pequeno porte que hoje são abrigados sob a minha tutela, animais oriundos de desastres ambientais, incluindo o rompimento de Brumadinho; animais vítimas das chuvas, animais vítimas de maus-tratos, que eu recebo de vários locais, prefeituras, polícia, Ministério Público. E também dizer que tem um programa nosso que é o convênio com o instituto, e qualquer empresa pode fazer esse convênio conosco, onde podemos resgatar os animais que ali estão nas suas dependências e trazer para o instituto, onde eles são abrigados com muito afeto, com muito amor, com muito carinho; são alimentados, são medicados, enfim, todos os seus cuidados e tratamentos legais. Então o nosso objetivo era esse. E quando nos inscrevemos para a Câmara de Proteção à Biodiversidade a gente se inscreveu exatamente com o intuito de tentar trabalhar de forma sustentável, tentar auxiliar o governo de Estado, auxiliar a política ambiental do nosso Estado. Ao longo do tempo a gente vem tentando fazer várias coisas, inclusive vários pedidos que eu fiz aqui até agora não foram atendidos, em referência, inclusive, para rever os licenciamentos concedidos aos municípios, que a gente já entendia que era temerário, perigoso, eles fazerem licenciamento. Tem município, por exemplo, que nem o conselho de meio ambiente existe e está licenciando, inclusive Mata Atlântica. Isso nos deixa muito consternado com toda a situação. Volto também a salientar aquilo que os servidores públicos do Sisema vieram relatar para nós e dizer, deixar claro, inclusive pedir a vossa senhoria, senhora presidente, que seja constado em ata na íntegra que nós nunca fomos aqui avisados nesta Câmara Técnica ou em outra qualquer que eu participe. Entendo perfeitamente que eles podem ter feito isso no seu site, na sua rede social, enfim, mas deveriam ter falado aqui com a gente, conosco. Até mesmo porque não está no nosso escopo, mas talvez poderíamos ajudá-los de alguma forma. E por esse motivo, os motivos recorrentes, deixar bem claro também que o Instituto Heleno Maia não recebe qualquer recurso público. Nós não recebemos nenhum recurso público para cuidar dos animais. Os animais que hoje estão abrigados comigo, alguma parte que são cedidos espaços dentro do instituto para alguma empresa, que faz o pagamento dos seus tratamentos, da alimentação dos animais. A gente aluga um espaço lá para alguma empresa que tenha um animal dentro de seu ambiente e não queira que esteja lá. Agora os demais que são resgatados e vítimas de maus-tratos são todos com os nossos próprios custos. Então por esse motivo eu venho aqui com o coração extremamente apertado, mas dizer a todos aqui presentes, agradecer todos os conselheiros que estiveram conigo nesse tempo em que eu estive aqui à frente, compondo esta Câmara Técnica, aos servidores do Sisema, à Vânia, que tem falado muito com a gente, à Sabrina,

que sempre está mandando convocação para a gente. Agradecê-los por todo esse momento que estivemos aqui presentes. Mas por decisão nossa, decisão de caráter irrevogável, nós vamos renunciar à nossa cadeira nas Câmaras do COPAM, em todas as Câmaras do COPAM. Então eu devo estar enviando nos próximos dias, talvez hoje ou até amanhã, já o nosso comunicado por escrito. Agradeço a vocês, a disposição de todos. Muito obrigado a todos." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Conselheiro Heleno Maia, nós perdemos o seu áudio. Da minha parte enquanto presidente, eu só tenho a agradecer a participação do senhor nas reuniões que eu tive presidindo." Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Eu vou me manifestar, mas antes eu queria só fazer uma pergunta de questão de ordem. Eu tenho uma série de solicitações ao Conselho. Eu queria saber, eu queria que ainda não constasse. Eu queria só tirar uma dúvida dessa solicitação, como que eu faço. Se existe a prerrogativa de um ente externo fazer uma solicitação para este Conselho? É só via Assoc ou é só via conselheiro que os pedidos acontecem?" Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Pode mandar para a Assoc." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Laura, a secretaria executiva vai esclarecer a dúvida." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Laura, você podia repetir a sua pergunta, por gentileza?" Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Eu tenho uma série de solicitações para avaliação do Conselho, desta Câmara Técnica. Isso é possível ou é só via conselheiro que as solicitações acontecem?" Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Você pode mandar via Assoc e pode mandar também para os conselheiros. No site da SEMAD tem todos os e-mails de todos os conselheiros por Unidade Colegiada." Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Mas a pauta de assuntos pode ser via Assoc também?" Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Pode ser via Assoc. Você quer que encaminhe para a Assoc encaminhar para os conselheiros? É isso?" Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Na verdade, eu vou ler um texto aqui que tem pedidos para que esta Câmara faça uma revisão das suas ações. E eu queria saber como que isso poderia ser votado, como que é o fluxo de votação disso." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "Não temos previsão de votação para os assuntos gerais." Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Não é isso, não esperei isso. Eu gostaria que esses pontos fossem colocados para discussão entre os conselheiros. Um ponto externo fosse colocado em discussão entre os conselheiros." Presidente Letícia Horta Vilas Boas: "A gente não consegue fazer isso, a princípio, nos termos do Regimento. O que eu te sugiro, Laura, como é uma questão que até nós aqui estamos com dúvida de entender como trabalhar, que você envie um e-mail com esse questionamento para a Assessoria Colegiada, e assim vamos diligenciar para te responder com a maior brevidade possível." Laura Bertolino de Souza Lima/Servidora do Sisema: "Ok. Então de qualquer forma eu vou fazer a leitura aqui de quais são esses pedidos e vou encaminhar à Assoc depois. 'Carta aos Conselheiros da CPB - Os fatos desvendados pela Operação Rejeito expuseram algo que há muito tempo os analistas do Sisema vêm relatando: a possível utilização da estrutura do Estado em favorecimento de alguns grupos econômicos em Minas Gerais. O Conselho de Política Ambiental, por meio de suas Câmaras Técnicas, é uma parte da estrutura que operacionaliza a política ambiental, que por princípio tem como chefia máxima os representantes do alto comando do governo estadual. É necessário que as Câmaras Técnicas do COPAM embarquem num esforço de autotutela, prestando conta à sociedade quanto às denúncias apresentadas na Operação Rejeito, na qual vários investigados compunham mesa ou representavam entidades na CPB, na CNR, na CID, na CAP e na CMI. É preciso paralisar as votações das Câmaras até que seja dado à sociedade esclarecimento sobre os seguintes pontos. Quais as medidas que o Conselho pretende tomar para que essa situação seja coibida? De que forma é possível aumentar a transparência e representatividade no processo de decisão do COPAM? Quais licenças foram emitidas com o voto do conselheiro denunciado? Quais conselheiros deveriam se declarar impedidos ao longo das votações? Conforme o assessor de comunicação do Estado, haverá revisão das decisões emitidas com o conselheiro sob investigação? Quais foram as empresas embargadas após as denúncias da Operação Rejeito? Quais e quantas licenças compõem essa lista? Como ação de transparência, a Presidência do COPAM deveria ainda revisar os vínculos jurídicos de todos os conselheiros em todas as Câmaras, no intuito de demonstrar que não é conveniente com a corrupção que se instalou em algumas estruturas do governo. Ainda uma questão de ordem que se impõe com a paralisação do processo de recomposição das Câmaras do Conselho, que mesmo com a vigência de dois anos vencida não foi iniciado o processo. Nesse sentido, com base em qual legislação o COPAM tem mantido a segurança jurídica de suas votações, as votações ainda se mantêm legítimas? Nesse sentido, como forma de combate a condutas ilícitas no órgão, é extremamente importante uma resposta que busque o aumento das ações de transparência e revisão da representatividade do COPAM e suas Câmaras Técnicas. A separação do joio do trigo no Conselho não ocorrerá se os fluxos continuarem os mesmos, se os agentes ainda permanecerem nas Câmaras e se a instituição não aumentar suas formas de controle. Apenas dizer que é contra a corrupção não é suficiente, é preciso agir para que ela não prospere. Aqueles que abraçaram a ideia de 'Estado eficiente', sem entender a quem ele realmente serve, podem, por fim, investir de legalidade projetos que não são do interesse público. Por isso, é preciso convocar todas as Câmaras do COPAM para a construção de uma moção de apoio a tudo isso que foi dito e também à greve dos servidores do Sisema. Entendemos que a continuidade da greve é prejudicial e compromete as ações de fiscalização que inibem irregularidades no Estado. Como resultado da morosidade na negociação, a gente tem falta de proposta por parte do governo para uma resolução efetiva com seus servidores. E essa resolução precisa acontecer para que não se agrave essa situação da política ambiental em Minas Gerais.'" **15) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Letícia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 21/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125591976** e o código CRC **67E325C8**.